Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1508 , de 04 de dezembro de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº

Considera de Utilidade Pública a "Comunidade Carnavalesca Cacique da Colina."

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a " COMUNIDADE CARNAVALESCA CACIQUE DA COLINA ", sediada neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de dezembro de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO